



**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO - SEGPLAN
EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016
- CONCURSO DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DO CONCURSO - 05/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura do concurso para o provimento de vagas aos cargos de Soldado e Cadete para o quadro do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, resolve:

1 Homologar o Resultado Final do Concurso Público para a contratação de Soldados e Cadetes, regido pelo Edital nº 006/2016, conforme a lista divulgada no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22560, fls. 5 a 8, do dia 04/05/2017.

2- O Prazo de validade do concurso é de 08 meses prorrogável por igual período, a contar da data da publicação oficial deste edital de homologação.

Goiânia, 05 de maio de 2017.

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 15828

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 112/2014**

Processo:20140005008205

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO/GO - SAE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e a prorrogação da vigência do contrato nº 112/2014, por prazo indeterminado, a partir de 25/11/2016.

Valor Mensal Estimado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Anual Estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: indeterminada.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assina pela CONTRATADA: Laryssa Chrystyna Porto Antunes

Protocolo 15831

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA -
SAPeJUS
EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA
PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.
EDITAL DE 02 DE MAIO DE 2017.
RESULTADO FINAL DO CONCURSO -
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para

o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, que passa a vigorar com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do processo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / FEMININO

- **Onde se lê:** 152106366, SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES (candidato *sub judice*), 46.00, 19.79, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 98.79, 35, **leia-se:** 152106366, SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES, 386751-66.2015.8.09.0000, 46.00, 19.79, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 98.79, 35.

NORDESTE / FORMOSA / MASCULINO - Onde se lê:

152100428, BRUNO CESAR SILVA DE SOUSA (candidato *sub judice*), 74.00, 26.56, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 31.00, 131.56, 8, **leia-se:** 152100428, BRUNO CESAR SILVA DE SOUSA, 201593877080 (387708-67.2015.8.09.0000), 74.00, 26.56, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 31.00, 131.56, 8.

SUDESTE / CALDAS NOVAS / MASCULINO - Onde se lê:

152103426, VAGNER LIMA DA SILVA ** (candidato *sub judice*), 59.00, 23.80, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 32.00, 114.80, 11, **leia-se:** 152103426, VAGNER LIMA DA SILVA ** (candidato *sub judice*), 368014-15.2015.8.09.0000 (201593680147), 59.00, 23.80, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 114.80, 11.

1.1.1. É retificado o subitem 1.2.1, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos com deficiência ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, que passa a vigorar com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do processo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, resultado final na avaliação da equipe multiprofissional, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / FEMININO

- **Onde se lê:** 152106366, SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES (candidato *sub judice*), 46.00, 19.79, Apto, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 98.79, 1, **leia-se:** 152106366, SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES, 386751-66.2015.8.09.0000, 46.00, 19.79, Apto, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 98.79, 1.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Joaquim Mesquita

Secretário

Protocolo 15830

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 10 / 2017**

PROCESSO Nº: 20160005008444.

OBJETO: Fornecimento de serviço de Solução de Software especializado, objetivando acessibilidade em ambiente WEB, de forma dinâmica e em tempo real, atendendo aos surdos, deficientes auditivos, visuais parciais, pessoas com Síndrome de Down, idosos, iletrados, disléxicos e outras pessoas com necessidades especiais.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.